



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA
IFFLUMINENSE *CAMPUS* ITAPERUNA**

Plano de ação anual do coordenador do curso de Licenciatura em Química.

ITAPERUNA

2023



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

IFFLUMINENSE – *Campus*: Itaperuna

CNPJ: 10.779.511/0007-00

Endereço completo: BR 356, Km 03, Cidade Nova, Itaperuna – RJ, Brasil.

Fone/Fax de contato: (22) 3826 2300

E-mail de contato: gab.itaperuna@iff.edu.br

Diretor Geral: Filipe Ribeiro de Castro



INSTITUTO FEDERAL
Fluminense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE
CAMPUS ITAPERUNA

Juliana Baptista Simões

COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Antonio Sergio Nascimento Moreira

Bruno de Castro Jardim

João Felipe Barbosa Borges

Josane Alves Lessa

Juliana Baptista Simões

Murilo de Oliveira Souza

Ronaldo Barbosa Alvim

MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO	6
2.1 Finalidades e objetivos dos Institutos Federais	6
2.1 Atribuições do Coordenador de Curso	7
3. OBJETIVOS DA COORDENAÇÃO DE CURSO	10
4. DIAGNÓSTICO.....	18
5. REFERÊNCIAS.....	24

1. APRESENTAÇÃO

Diante das atribuições do Coordenador de Curso e dos objetivos do curso, foi elaborado o plano de ação do gestor acadêmico, considerando três eixos de atuação:

- 1) Ações de Gestão e Organização;
- 2) Ações Pedagógicas
- 3) Ações de Política e Institucional

Compõem o eixo da Gestão e Organização as ações de implementação e acompanhamento de procedimentos técnicos, de acordo com normas, regulamentos e legislações, como: ajuste de matrícula no início de cada semestre; confecção e publicitação dos horários e salas de aula; apreciação e publicitação dos planos de ensino; apreciação dos planos de estagiários; contabilizar o cumprimento de carga horária complementar; acompanhar os processos de realização de estágio e trabalhos de conclusão de curso.

As ações pedagógicas envolve aspectos políticos, sociais, econômicos que envolvem a área de conhecimento do curso e a educação em geral. São as reuniões de colegiado, reuniões de NDE, reuniões de encerramento de semestre, reformulação do PPC, atualização da ementas dos componentes curriculares, apreciação dos relatórios da comissão de avaliação institucional (CPA) e a produção de relatório de adequação da bibliografia.

O eixo da Política e Institucional são ações que envolve o curso no âmbito institucional, como o alinhamento do curso com as políticas institucionais e a interação entre os cursos do Instituto Federal Fluminense (IFFluminense).

2. REFERENCIAIS DO PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO

O Plano de Ação obedece aos princípios definidos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96. O Plano é ainda definido de acordo com o o Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022, Projeto Político-Pedagógico Institucional 2018-2022 e o Projeto Pedagógico do Curso e as Atribuições da Coordenação de Curso.

2.1 Finalidades e objetivos dos Institutos Federais

Os Institutos Federais têm por finalidades e características, segundo a Lei nº 11.892/2008:

- I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

São objetivos dos Institutos Federais, segundo a Lei nº 11.892/2008, para a oferta de cursos superiores:

- VI - ministrar em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
 - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
 - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

2.1 Atribuições do Coordenador de Curso

A Coordenação de Curso tem por objetivo principal o processo de ensino-aprendizagem, promovendo o planejamento das atividades educacionais e supervisionando as ações de sua equipe na busca de uma melhor entrega de valor aos discentes e à sociedade. As atribuições do Coordenador de Curso estão em consonância com as diretrizes e compromissos propostos seguindo quatro grandes vertentes:

- a) compromisso com o papel da instituição no contexto da sociedade e com gestão institucional;
- b) responsabilidade junto aos pares e com os estudantes;
- c) compromisso com relação aos programas e políticas do Governo Federal;
- d) responsabilidade em relação às instâncias de avaliação do Governo Federal.

São atribuições do Coordenador de Curso:

1. Responsabilizar-se pelos processos de acompanhamento da Prática, Estágio, atividades complementares, projetos integradores e TCC como componentes estruturais dos Cursos;
2. Supervisionar a adequação dos espaços à proposta estabelecida no projeto pedagógico do Curso;
3. Orientar os responsáveis pela utilização do espaço quanto à solicitação de compra e melhoria, encaminhando as solicitações ao colegiado e direção;
4. Coordenar, periodicamente, o levantamento da necessidade de livros, periódicos e outras publicações, visando equipar a biblioteca para atender de forma consistente as referências constantes dos projetos de Cursos;
5. Propor e acompanhar, em conjunto com a Direção de Ensino, as Pró-Reitorias e setores competentes, programa de acompanhamento do aluno visando a redução da evasão e retenção;
6. Estruturar, conduzir e documentar as reuniões pedagógicas, conselhos de classe e conselhos de promoção do seu Curso, fazendo o controle de frequência dos servidores nesses casos;
7. Participar efetivamente do fórum de coordenadores e também em outros órgãos colegiados ou comissões em que se fizer necessário,

encaminhando e discutindo as propostas debatidas, em reuniões periódicas com registro de pauta, de frequência e dos encaminhamentos; Acompanhar a frequência dos servidores nas diversas atividades do Curso, justificando eventuais alterações e ausências, encaminhando-as para a Direção de Ensino;

9. Acompanhar a implementação e a reposição das atividades acadêmicas;

10. Acompanhar o cumprimento das atividades/responsabilidades estabelecidas nas reuniões pedagógicas;

11. Acompanhar academicamente e avaliar continuamente, junto ao colegiado de seu Curso/área/NDE, a elaboração e execução do projeto pedagógico e propor, quando necessário, sua modificação, submetendo às instâncias competentes;

12. Coordenar a divulgação da matriz curricular, ementas e demais definições do projeto pedagógico do Curso, sempre na versão atualizada, encaminhando ao Registro Acadêmico o documento impresso, devidamente assinado e em arquivo digital assim como encaminhar ao setor responsável por sua publicização;

13. Receber do docente responsável pelo componente curricular o programa/planejamento de execução da disciplina no início do ano/semestre letivo e avaliar se o mesmo atende à ementa estabelecida no projeto pedagógico do Curso;

14. Propor a criação e reformulação de normas e procedimentos nas instâncias cabíveis;

15. Propor, em conjunto com seus pares, à Direção de Ensino, a modificação na oferta de vagas, criação ou extinção de Curso;

16. Prestar orientação e apoio ao corpo discente e docente no que se refere ao bom andamento escolar, na execução dos regulamentos, normas, direitos e deveres;

17. Definir, a cada período letivo, a demanda dos componentes curriculares a serem ofertados no período seguinte, inclusive na oferta de dependências. Indicar à Direção de Ensino o professor que assumirá cada componente curricular e responsabilizar-se, em trabalho conjunto com a Direção de Ensino, pela construção dos horários, respeitando-se a dinâmica do campus;

18. Manter atualizado no sistema acadêmico o horário das turmas e dos professores; Associar professores aos seus respectivos diários para inclusão no sistema acadêmico;

20. Verificar o cumprimento do calendário acadêmico e dos prazos para o lançamento de frequência, conteúdos trabalhados e rendimento dos alunos no Sistema de Controle Acadêmico pelos docentes;

21. Avaliar e dar parecer, em conjunto com o colegiado do Curso, nos processos de aproveitamento de estudos, trancamento, transferências, ingresso de portador de diplomas e reingresso de alunos e demais encaminhamentos do Registro Acadêmico;

22. Acompanhar a trajetória do estudante, numa perspectiva inclusiva, atentando e propondo soluções para a evasão, a retenção e dependências, tendo em vista a permanência do estudante associada ao índice de conclusão;
23. Discutir no colegiado e acompanhar as atividades complementares para o corpo discente de seu Curso/área, bem como as atividades de estágio e visitas técnicas, cumprindo os trâmites necessários;
24. Propor, avaliar e dar parecer sobre solicitações de capacitação dos servidores que estão sob sua coordenação;
25. Promover, em conjunto com a Direção de Ensino e equipe multiprofissional de apoio ao desenvolvimento integral do estudante, canais de comunicação com os estudantes, pais ou responsáveis;
26. Encaminhar ao Registro Acadêmico a ata das reuniões dos Conselhos de Classe ao final do período;
27. Participar da avaliação de desempenho, e de estágio probatório, dos professores e servidores ligados a sua Coordenação encaminhando documentação que comprove sua atividade aos órgãos responsáveis;
28. Atuar majoritariamente no horário de funcionamento dos Cursos e dar ciência destes plantões ao seu colegiado e à Direção de Ensino;
29. Responder pelo Curso junto às instâncias de avaliação (INEP, CPA e etc), tomar ciência, divulgar resultados e promover junto a Direção e colegiados discussão de propostas para melhorias;
30. Inserir dados (informações do projeto pedagógico, da infraestrutura, do corpo docente e outros dados relacionados ao Curso coordenado) no Sistema EMEC, quando Cursos Superiores; Responsabilizar-se pelas avaliações externas, tais como ENADE, reconhecimento e renovação de reconhecimento do Curso e avaliações internas do Curso;
32. Inscrever estudantes (ingressantes e concluintes) no ENADE;
33. Responsabilizar-se pelo credenciamento de seu Curso junto aos Conselhos e Órgãos de Classe (CREA, etc.);
34. Representar oficialmente o Curso, ou indicar um representante, em solenidades oficiais e/ou eventos, quando solicitado;
35. Estimular a promoção e participação do Curso em eventos acadêmicos.

3. OBJETIVOS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Os objetivos para o primeiro ciclo de integralização do curso foi implementar e implantar a Matriz Curricular em sua totalidade em consonância com o projeto político pedagógico do curso (PPC). Além de avaliar o PPC, aprovado então em 2018. Após cumprir esta etapa, a avaliação do curso e do PPC resultou na publicação da reformulação do PPC pela Resolução No 39 de 4 de agosto de 2022 do IFFluminense. Por tanto, para essa nova etapa do curso os objetivos são:

- 1) implementar a extensão dentro dos componentes curriculares;
- 2) aumentar a integração com a comunidade externa ao IFF, por meio não só de evento, mas novas parcerias e programas;
- 3) participar ativamente do Programa de Iniciação à Docência;
- 4) aumentar o número de projetos de pesquisa e extensão, estimulando os docentes;
- 5) garantir o cumprimento da prática docente como componente curricular;
- 6) aumentar o número de alunos com matrícula ativa;
- 7) realizar o acompanhamento do egresso.

O plano de ação detalhado, para atingir os objetivos listados acima, com cada meta a ser atingida e os prazos determinados é apresentado a seguir. E o controle da realização das ações é lançado mensalmente na planilha de Ações da Coordenação de Curso no endereço eletrônico: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-v4dyQSPtBK4q6TpvmlA2CbrzB15LBZ1tkwxEBnG8SY/edit#gid=636776921>.

4. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico dos resultados obtidos ao final de cada ano letivo e consequente execução do plano de ação será realizado partir da ferramenta “5W2H”, abaixo detalhada, considerando os indicadores de avaliação de curso do MEC “1.13 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa”; “2.3 - Atuação do coordenador”; “2.4 - Regime de trabalho do coordenador de curso” e “3.2 - Espaço de trabalho para o coordenador”. São sete perguntas essenciais para qualquer planejamento, que estão respondidas a seguir conforme os quadros abaixo, gerando o relatório anual das ações do coordenador de curso.

DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Indicador 1.13		Plano de Ação						
Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	<p style="color: blue;">A gestão do curso é realizada considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, com evidência da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e existência de processo de autoavaliação periódica do curso.</p>	Gestão do curso	1) É realizada considerando a autoavaliação institucional como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador, NDE e Colegiado.	Em reuniões.	Plataforma Virtual de Reuniões.	Até duas reuniões por semestre.
			2) É realizada considerando o resultado das avaliações externas como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso		Coordenador, NDE e Colegiado.	Em reuniões.	Plataforma Virtual de Reuniões.	Além das reuniões de encerramento de semestre (reuniões ordinárias), quando emitido os relatórios de avaliação reuniões extraordinárias são convocadas.
			3) Há evidência da apropriação dos resultados da autoavaliação e das avaliações externas pela comunidade acadêmica		Coordenado	Após o envio pela CPA	Nos grupos de professores, nas reuniões docente e entre os discentes via e-mail.	Uma vez no ano.
			4) Há a existência de processo de autoavaliação periódica do curso		CPA	Ao final de cada ano letivo.	No SUAP	Uma vez no ano.

DIMENSÃO 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Indicador 2.3		Plano de Ação						
Atuação do coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	A atuação do coordenador está de acordo com o PPC, atende à demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes e discentes, com tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, é pautada em um plano de ação documentado e compartilhado, dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos e administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.	Atuação do coordenador	1) Está de acordo com o PPC	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador	Durante todo o ano letivo.	Na gestão.	Em sua totalidade.
			2) Atende à demanda existente, considerando a gestão do curso,		Coordenador	Durante todo o ano letivo.	Na gestão.	Em sua totalidade.
			3) Atende à demanda existente, considerando a relação com os docentes e discentes		Coordenador	Antes do início do semestre letivo.	No horário e enturmação dos discentes.	Em sua totalidade.
			4) Atende à demanda existente, considerando a representatividade nos colegiados superiores		Coordenador	Na aprovação de resoluções, regulamentos e avaliações internas e externas.	No Conselho de Campus, na Câmara de Ensino, junto a CPA e no Conselho Superior.	Sempre que há convocação.
			3) É pautada em um plano de ação documentado e compartilhado		Coordenador	A cada ano.	Plataforma Virtual de Reuniões.	Um por ano.
			4) Dispõe de indicadores de desempenho da coordenação disponíveis e públicos		Coordenador	Ao final de cada ano de atuação.	Documento compartilhado pelo G-Suit Institucional.	Um por ano.
			5) Administra a potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		Coordenador	Antes do início do semestre letivo.	No horário e enturmação dos discentes.	Em sua totalidade.

Indicador 2.4		Plano de Ação						
Regime de trabalho do coordenador de curso		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	<p>O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral e permite o atendimento da demanda existente, considerando a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, por meio de um plano de ação documentado e compartilhado, com indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação, e proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.</p>	Regime de trabalho do coordenador	1) É de tempo integral	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador	Desde 2011	IFFluminense	12 anos
			2) Permite o atendimento da demanda existente, considerando a. a gestão do curso, b. a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e c. a representatividade nos colegiados superiores		Coordenador	40h semanais	Nas reuniões, entrevistas e atendimentos na sala da Coordenação, ou de forma remota por telefone ou ambiente virtual.	Disponibilidade no horário de aulas para atendimento, duas vezes na semana.
			3) É pautado em um plano de ação documentado e compartilhado		Coordenador	A cada ano.	Plataforma Virtual de Reuniões.	Um por ano.
			4) Apresenta indicadores disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação		Coordenador	A cada ano.	Plataforma Virtual de Reuniões.	Um por ano.
			5) Proporciona a administração da potencialidade do corpo docente do seu curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua		Coordenador	Antes do início do semestre letivo.	No horário e enturmação dos discentes.	Em sua totalidade.

DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA

Indicador 3.2		Plano de Ação						
Espaço de trabalho para o coordenador		5W2H						
CONCEITO	CRITÉRIO DE ANÁLISE	WHAT (O quê)	HOW (Como)	WHY (Por quê)	WHO (Quem)	WHEN (Quando)	WHERE (Onde)	HOW MUCH (Quanto)
5	O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas, possui equipamentos adequados, atende às necessidades institucionais, permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade e dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho.	Espaço de trabalho para o coordenador do curso	1) Viabiliza as ações acadêmico-administrativas	Para conceito 5 no instrumento de avaliação	Coordenador	Durante toda a semana.	Sala B05	Cinco vezes na semana.
			2) Possui equipamentos adequados		Mesas, cadeiras, armários e computador.	Durante toda a semana.	Sala B05	Cinco vezes na semana.
			3) Atende às necessidades institucionais		Coordenador	Durante toda a semana.	Sala B05	Cinco vezes na semana.
			4) Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade		Coordenador	Durante toda a semana.	Sala B05	Três vezes na semana.
			5) Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho		Coordenador	Durante toda a semana.	Sala B05	Cinco vezes na semana.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm>. Acesso em: 12/09/2021.

_____. Lei N.º 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm#:~:text=1%C2%BA%20Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Sistema,n%C2%B A%209.394%2C%20de%2020%20de> Acesso em: 12/09/2021.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Resolução de Nº 43/2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2018-2022 do Instituto Federal Fluminense. Disponível em: <<http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2018/resolucao-34>>. Acesso em: 12/09/2021.

_____. Resolução Nº 24/2014. Estabelece atribuições dos Coordenadores de Curso no âmbito do IFFluminense. Disponível em: <<http://cdd.iff.edu.br/documentos/resolucoes/2014/resolucao-no-24-de-17-de-outubro-de-2014>>. Acesso em: 12/09/2021.